



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PORTARIA Nº 005 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de provimento de cadastro de reserva para a contratação de profissionais para atuarem nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Anapu/PA, por tempo determinado, no ano letivo de 2022 e, dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **DEUZILENE MUNIZ SILVA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõem a Constituição Federal de 1988 quanto ao dever do Estado na oferta de Educação Básica de qualidade social, gratuita e democrática;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de servidor em designação temporária por meio de Processo Seletivo Simplificado – PSS para atuarem nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Anapu;

CONSIDERANDO a qualidade de serviço público essencial de que se reveste a Educação e a urgência na realização do presente certame de seleção.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que compõem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de provimento de Cadastro de Reserva para a contratação em designação temporária de profissionais para atuarem nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Anapu/PA, por tempo determinado:

- I. 05 (cinco) representantes da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA:
 - a. Sr. Juscelino Silva Brito – Especialista em Educação;
 - b. Sra. Andreia de Paula Santos da Silva – Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
 - c. Sra. Rosani Silva de Lemos – Coordenadora Pedagógica dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Educação Especial.

- II. 02 (dois) representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará (SINTEPP), Subsede Anapu:
 - a. Sra. Simone Máximo Fernandes – Coordenadora;
 - b. Sra. Elis Regina Siqueira Batista – Vice Coordenadora.

- III. 02 (dois) representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Anapu (SISMUA):
 - a. Perque Ideane Matos da Silva, Presidente;
 - b. Allana de Jesus Barros.

- IV. 02 (dois) representantes da Câmara Municipal de Anapu:
 - a. Sr. Vereador Diego Almeida de Sousa;
 - b. Sra. Amanda Antonia Costa Ribeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Art. 2º. Assumirá a presidência desta Comissão o Sr. Juscelino Silva Brito.

Parágrafo Único. Compete ao Presidente da Comissão coordenar as ações necessárias para a realização do PSS e solicitar à Secretaria Municipal de Educação todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 3º. Compete a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS), que tem por finalidade a realização de atividades para a seleção de profissionais para atuarem nas escolas municipais da Rede Municipal de Ensino de Anapu/PA:

- I. Coordenar o processo de inscrições dos candidatos;
- II. Providenciar o material de apoio necessário para utilização durante o processo de inscrição, se necessário for;
- III. Manter sob sua guarda os recursos disponibilizados nas dependências da SEMED;
- IV. Organizar e cadastrar as informações dos candidatos inscritos, de acordo com a atividade e com a função/cargo escolhida;
- V. Realizar e acompanhar o processo de avaliação em conformidade com o Edital publicado pela Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA;
- VI. Analisar os recursos interpostos, conforme procedimentos contidos no Edital;
- VII. Elaborar e publicar todos os trâmites relacionados ao PSS, Homologação das Inscrições, Listagem de Classificatória Preliminar/Provisória e Definitiva dos Candidatos Classificados, etc., no site da Prefeitura Municipal de Anapu (www.anapu.pa.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP (www.diariomunicipal.com.br/famep).

Art. 4º. As atividades administrativas serão realizadas pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação de Anapu, em virtude da necessidade da disponibilidade em horário de expediente para recebimento de inscrições online, documentação, recursos, informações, etc., sempre no prédio deste órgão.


Art. 5º. As avaliações das documentações serão realizadas por todos os membros desta comissão.

Art. 6º. A Sra. CYNTHIA RODRIGUES DA SILVA BRITO, servidora efetiva, cargo Professor – letra auxiliar a comissão na análise gramatical e ortograficamente as avaliações escritas online dos candidatos para os cargos de professor e cuidador do maternal e, entretanto, a avaliação de mérito será avaliada por todos os membros da comissão.

Art. 7º. Os casos omissos serão objetos de estudos e deliberação da Comissão Organizado do PSS e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Anapu/PA, 21 de outubro de 2021.


Deuzilene Muniz Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021-GAB/PMA